

## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

## PORTARIA Nº 21.455, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo previsto na Portaria nº 21.352, de 20 de setembro de 2019, que determina a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades de atos administrativos pretéritos e correlatos, quanto à cessão da servidora efetiva N.M.D.M.A., matrícula nº 9.852, a outro órgão, quanto à fonte pagadora de seus vencimentos no período de janeiro de 2015 a setembro de 2017, e para apuração quanto aos recolhimentos previdenciários.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 21.352, de 20 de setembro de 2019, é insuficiente para apuração de possíveis irregularidades de atos administrativos pretéritos e correlatos, quanto à cessão da servidora efetiva N.M.D.M.A., matrícula nº 9.852, a outro órgão, quanto à fonte pagadora de seus vencimentos no período de janeiro de 2015 a setembro de 2017, e para apuração relativa aos recolhimentos previdenciários;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.055, de 08 de março de 2019, que "Dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Luzia";

Pastor Sérgio Vice-Prefeito Mat. 32.167

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 50 da Lei nº 4.055, de 2019, dispõe que o processo administrativo poderá ser prorrogado uma vez, no prazo de até 60 (sessenta) dias,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 21.352, de 20 de setembro de 2019, conforme previsão contida no parágrafo único do mesmo dispositivo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de novembro de 2019.

Pastor Sérgio Vice-Prefeito Mat. 32.167

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA

VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 9/1/9
NOME: Carla Rubia da C. Dias
Mat. 19167
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO